



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquê,

de

de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ  
REGISTRADO

PROJETO DE LEI nº PM 35/74

LEI MUNICIPAL nº 775

18/11/74

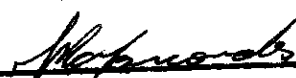
Declara de Utilidade Pública terreno a ser desapropriado.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado amigável ou judicialmente, um terreno localizado na esquina da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Rua Dr. Oliveira Braga, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, ou sejam quinze na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e trinta metros na Rua Dr. Oliveira Braga, imóvel de propriedade dos Herdeiros de Sebastião de Lima, destinado à construção de um prédio onde funcionarão duas classes de ensino de 1º grau, duas salas para instalação de Mobral e um gabinete dentário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê,  
16 de novembro de 1974.

  
Prof. JOSÉ RENATO MARCONDES  
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

  
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 1974.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria